



Eleição para a Assembleia da República

10 de Março de 2024



Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE VILA DE PUNHE

Luís Nobre, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, faz público, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79, que as secções de voto da freguesia supra, deste concelho, funcionarão entre as **08.00 horas e as 19.00 horas do dia 10 de Março de 2024** nos seguintes locais:

FREGUESIA	SECÇÃO DE VOTO	Eleitores	Localização
VILA DE PUNHE	1	do eleitor ABEL ALEXANDRE OLIVEIRA E SILVA ao eleitor FERNANDA CLÁUDIA MIRANDA LEITÃO	Escola Primaria EB1 De Vila de Punhe Av. Padre Júlio Cândido Costa 4905-643 Vila de Punhe
	2	do eleitor FERNANDA DA CONCEIÇÃO MEIRA PEREIRA DO REGO ao eleitor MARIA DE FÁTIMA LEITE DE MELO BANDEIRA	
	3	do eleitor MARIA DE FATIMA MARTINS RODRIGUES ao eleitor ZILDA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA NOVO	

Viana do Castelo, 21 de Fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTAS: Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.